

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria nº 980, de 17 de novembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, nº 217, de 18 de novembro de 2022, Seção 1, páginas 44 e 45, na linha 24 do Anexo, onde se lê: "Rua 19, nº 241, Quadra 33, Lote 33, Bairro Setor Central, no município de Goiânia, no estado do Goiás, CEP 74030-090", leia-se: "Avenida T1, nº 1899, quadra 80, lote 07, Bairro Setor Bueno, no município de Goiânia, no estado do Goiás, CEP 74030-090", conforme Nota Técnica nº 25/2023/CGCIES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201930974 e Processo SEI nº 23000.036606/2022-01).

(Publicação no DOU n.º 99 de 17.05.2023, Seção 1, página 30)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.